



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

Parecer [Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª \(GOV\)](#)

**Autor:** Deputado Miguel Costa Matos (PS)

---

**Aprova o Orçamento do Estado para 2022**



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – ANÁLISE SETORIAL**

**PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE IV – CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República a [Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª \(GOV\)](#), que “Aprova o Orçamento do Estado para 2022”, segundo os termos da alínea d) do número 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), preenchendo-se, assim, os requisitos formais estabelecidos pelo artigo 124.º do RAR.

A referida Proposta de Lei deu entrada na Assembleia da República a 11 de outubro de 2021, tendo sido admitida e baixado, por despacho do Presidente da Assembleia da República, no mesmo dia à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 205.º do RAR.

Por força deste n.º 3 do artigo 205.º e da alínea b), do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, compete à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a emissão de Parecer setorial relativo à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2022. Assim, o presente parecer incidirá, exclusivamente, sobre as áreas do Orçamento do Estado que se integrem no âmbito da competência material da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

A discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª está agendada para as reuniões plenárias dos dias 26 e 27 de outubro. A audição, no âmbito da discussão na especialidade, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior está agendada para o dia 28 de outubro; por sua vez, a audição ao Ministro da Educação, marcada para o dia 5 de novembro.

### 2. Linhas políticas e medidas

Em relação à [Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª \(GOV\)](#), entende o Governo que o Orçamento do Estado para 2022 será “um instrumento da maior importância para promover a recuperação do país nas suas diversas dimensões: recuperação económica e social, recuperação de atividade na saúde e recuperação das aprendizagens no sistema público de educação”, no Relatório do Orçamento do Estado para 2022 (ROE).

O Orçamento do Estado para 2022, em articulação com os instrumentos financeiros previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, permitirá, na ótica do Governo, suportar a estratégia de modernização do País, assente em concretos desafios estratégicos que se colocam. Especificamente, no que tange à Recuperação Económica e Social, prevê-se a concretização do “Plano de Recuperação de Aprendizagens que prevê o investimento de 900 milhões de euros em dois anos letivos para o reforço da Escola Pública, dos recursos humanos e das suas infraestruturas tecnológicas”.

No que à educação diz respeito, a prioridade, segundo o Governo, é o “investimento na modernização e requalificação da rede escolar e na transição digital nas escolas, designadamente no âmbito das operações cofinanciadas pelos programas operacionais regionais”. Especificamente, “ao nível da digitalização das escolas, com vista a consolidar o desenvolvimento de competências digitais no trabalho escolar, abrangendo docentes e alunos, foi feita uma aposta decisiva que prosseguirá em 2022, com mais 250 milhões de euros de investimento previsto”.

No que concerne ao Ensino Superior, diz o Governo que “existem várias intervenções planeadas no sentido de dotar as instituições de ensino de uma capacidade acrescida para atrair estudantes e proporcionar um ensino de qualidade nas respetivas instalações”.

Um exemplo destas intervenções é a empreitada, que será levada a cabo pela Universidade de Coimbra, de obras públicas de construção do edifício que se destina a albergar o MIA Portugal - Centro de Excelência em Investigação do Envelhecimento no seu Polo das Ciências da Saúde, investimento para o qual se preveem 14 milhões de euros de execução em 2022.

Refere-se, ainda, que “acrescem outras empreitadas de grande relevância no contexto da requalificação dos espaços, tais como o Conservatório Nacional, com nove milhões de euros previstos para 2022 e ainda a celebração do contrato de empreitada da construção das novas instalações do ISCAL que faz parte do Plano Estratégico do [Instituto] Politécnico de Lisboa para 2021-2024, cujo valor previsto em 2022 é de sete milhões de euros. Com investimento também desta ordem de grandeza, refira-se ainda o Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias do ISCTE, cujo projeto de requalificação do antigo edifício do IMT já se encontra em curso. O investimento tem como objetivo fornecer soluções integradas de transferência de conhecimento sobre a sociedade, as organizações, as empresas e a Administração Pública”.

## **PARTE II – Análise setorial**

### **A) Orçamento do Ministério da Educação**

#### **a) Políticas e medidas**

Conforme referido no Relatório do Orçamento do Estado, o Governo procura assentar a sua ação no compromisso de garantir o acesso universal a uma educação inclusiva e de qualidade, que promove a igualdade de oportunidades e impulsiona a mobilidade social, o que implica uma intervenção multinível nas políticas públicas, concebidas em diálogo com os agentes educativos, e um investimento contínuo nas alunas e nos alunos, nas suas famílias, na aprendizagem ao longo da vida e nos profissionais da educação e formação.

Assim, entende o Governo que as políticas educativas para 2022 dão continuidade e consolidam os desígnios políticos plasmados no Programa do Governo, nomeadamente: (i) o reforço de uma escola pública de qualidade; (ii) a valorização da escolaridade obrigatória; (iii) a redução das desigualdades à entrada e à saída da escola; (iv) a garantia de que todos possam aceder a um sistema capaz de responder na medida das necessidades; (v) o aumento das competências e das qualificações da população; (vi) o acompanhamento da transição digital e ecológica para a inovação.

A operacionalização destes desígnios, a que o Governo se propõe, consubstancia-se na implementação de dois planos estruturais que vão impulsionar o campo educativo ao longo dos próximos anos, iniciando-se já no ano letivo 2021-2022: o Plano 21/23 Escola+ e o Plano de Recuperação e Resiliência.

Quanto ao Plano 21/23 Escola+, diz o Governo que este integra um conjunto de medidas que visam recuperar aprendizagens na sequência dos impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, estruturadas em três eixos de atuação fundamentais para o sucesso escolar: *Ensinar e Aprender* (Eixo 1), *Apoiar as Comunidades Educativas* (Eixo 2) e *Conhecer e Avaliar* (Eixo 3). Estes eixos são desagregados em domínios e ações específicos, que permitem centrar o trabalho das escolas nos domínios curriculares com enfoque no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas Aprendizagens Essenciais, aproveitando as possibilidades que decorrem da autonomia e flexibilidade conferidas às escolas e significativamente reforçadas neste plano.

Por sua vez, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) integra a estratégia global de Portugal e da União Europeia de resposta de estabilização de curto prazo e de promoção da recuperação e resiliência, a médio e longo prazos, que promove a elevação das qualificações e das competências e a apropriação das estratégias pedagógicas e educativas à ciência, à inovação e ao digital.

No que à **Educação Pré-Escolar** concerne, pretende o Governo robustecer a oferta da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar; continuar a promover a capacitação da rede social e solidária da educação pré-escolar, nos termos do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário; investir na deteção precoce de questões relacionadas com o desenvolvimento da linguagem, acompanhado de um programa de estimulação da competência linguística. Destaca-se, a este respeito, o compromisso assumido para o incremento de 10.000 vagas em creches, bem como a gratuidade das creches para os 1.º e 2.º escalões da ação social escolar.

No que toca aos **Ensino Básico e Secundário**, para o ano letivo de 2021-2022, procura o Governo adotar um conjunto de medidas com vista à recuperação das aprendizagens, com especial enfoque nos anos iniciais e transições entre ciclos, bem como no apoio ao trabalho dos docentes.

Para tal, pretende:

- Apostar na recuperação das aprendizagens e no desenvolvimento de competências, para o que se procede ao reforço:
  - Dos instrumentos de apoio à aprendizagem da leitura e da escrita, sobretudo no primeiro ciclo do ensino básico;
  - Dos recursos das bibliotecas escolares e das bibliotecas digitais;
  - Do Apoio Tutorial Específico;
  - Dos programas de mentorado entre alunos;
  - Da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania para aumentar, a participação dos jovens na vida das escolas e da turma, assim como no Orçamento Participativo das escolas;
- Investir na diversificação curricular e no desenvolvimento de projetos de autonomia através do acesso a diferentes recursos educativos, prevendo-se:
  - Alargar a rede de clubes de Ciência Viva na escola, como meio de potenciar a literacia científica e a ciência experimental;
  - Reforçar a formação artística através da articulação com o Plano Nacional das Artes e o Programa da Educação Estética e Artística e da manutenção do investimento no ensino artístico especializado;
  - A prossecução das medidas previstas no Plano de Ação para a Transição Digital, que preconizam a integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares, visando a melhoria da qualidade das aprendizagens e a inovação do sistema educativo, dotando docentes e alunos de acrescidas competências e literacia digital; para além da crescente disponibilização de equipamentos a alunos, a docentes e às escolas, serão criados laboratórios de educação digital, produzidos e disponibilizados recursos digitais e incentivado o ensino da computação, programação e robótica;
  - Investir na desmaterialização de processos de avaliação;
  - Reforçar os programas de escolas bilingues e a introdução de diferentes línguas estrangeiras;
  - Desenvolver o Desporto Escolar, através de projetos como o Desporto Escolar sobre Rodas e o Desporto Escolar Comunidade, com o objetivo de incentivar a atividade física e os hábitos de vida saudável nas comunidades educativas;
  - Inovar o ensino profissional, através da diversificação da rede de oferta, robustecendo a das ofertas de dupla certificação. Para tal, será iniciada a instalação de 365 centros tecnológicos especializados no País, visando a

modernização da oferta e o apetrechamento tecnológico dos estabelecimentos de ensino profissional, adequando-os às novas necessidades do mercado de trabalho nos diferentes setores de atividade e, em particular, aos requisitos de formação da Indústria 4.0, às necessidades dos diferentes territórios, potenciando o seu desenvolvimento, e aos desafios da transição digital e energética;

- Melhorar os instrumentos e práticas de diagnóstico, aferição, monitorização e avaliação, como forma de apoiar o trabalho interno das escolas no diagnóstico precoce das dificuldades e na identificação de estratégias de intervenção, mas também para fortalecer a criação de indicadores robustos sobre o sistema educativo.

No trabalho a desenvolver para a promoção da igualdade de oportunidades, para o reforço ao apoio de alunos de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, com um trabalho de articulação com a comunidade, e para minimizar os impactos psicológicos da pandemia de COVID-19 em toda a população escolar, o Governo, em 2022, irá:

- No contexto da recuperação de aprendizagens, promover o bem-estar social e emocional, através dos planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, dos serviços de psicologia e da implementação de programas para as competências sociais e emocionais;
- Robustecer o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, sobretudo ao nível da ação precoce e dos anos de transição;
- Continuar a apostar na escola inclusiva de qualidade, designadamente nas escolas com uma elevada percentagem de alunos migrantes e com grande diversidade de línguas maternas;
- Continuar a acompanhar a integração de crianças e jovens estrangeiros não acompanhados no sistema de ensino;
- Dinamizar programas específicos que aumentem a interação e cooperação entre as escolas e as famílias;
- Promover programas de elevação das qualificações dos encarregados de educação, fator fortemente correlacionado com o insucesso escolar dos filhos, através da colaboração entre centros Qualifica e as associações de pais e encarregados de educação;
- Apoiar as famílias e o estudo autónomo dos alunos através da disponibilização e reforço da plataforma de livre acesso #EstudoEmCasa Apoio;
- Apostar em comunidades educativas mais qualificadas, através do reforço extraordinário, no ano letivo de 2021-2022, de docentes, do reforço do crédito horário, aumentando, no contexto da recuperação de aprendizagens, a autonomia das escolas na gestão dos seus recursos humanos e o aumento do crédito horário das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva.

Quanto à educação e formação de adultos e à aprendizagem ao longo da vida, pretende o Governo:

- Dinamizar e implementar o Plano Nacional de Literacia de Adultos, através de projetos locais promovidos pelos centros Qualifica, em conjunto com instituições empregadoras e organizações comunitárias, mobilizando diferentes modalidades conducentes à certificação ao longo da vida, na reconversão de setores em descontinuidade, na requalificação em áreas de modernização tecnológica e na promoção de melhores condições de empregabilidade;
- Prosseguir a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações.

O Governo define, ainda, que, no ano de 2022, será prosseguido o esforço de investimento nas escolas, em articulação com a conclusão do processo de descentralização, assegurando-se assim a coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo. Para tal, prevê-se:

- Concluir o processo de descentralização de competências iniciado com o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade;
- Continuar a priorizar o investimento na modernização e requalificação da rede escolar, quer no âmbito das operações cofinanciadas pelos programas operacionais regionais quer no planeamento e execução do próximo quadro financeiro plurianual, bem como através do Orçamento do Estado;
- Dinamizar o investimento na sustentabilidade energética das escolas.

Por fim, no que respeita à difusão da cultura e do ensino da língua portuguesa no estrangeiro, o Governo realça o reforço do papel relevante das escolas portuguesas no estrangeiro e dos centros de aprendizagem e formação escolar de Timor-Leste (CAFE), permitindo o aprofundar da cooperação portuguesa na área da educação.

No que diz respeito à **Juventude**, refere o Relatório do Orçamento do Estado que o ano de 2022 reafirma a consolidação da abordagem intersetorial das políticas para a juventude, enquanto objetivo estratégico fixado no âmbito da ação do Governo, através da promoção da edição do Plano Nacional para a Juventude (PNJ) 2022-2024, num processo, já iniciado, assente em bases sólidas de auscultação junto do setor e dos jovens, na lógica de construção de políticas colaborativas e de partilha de responsabilidades, em que todos os intervenientes se assumem

como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude, tendo sempre por escopo o cumprimento do artigo 70º da Constituição da República Portuguesa, da Estratégia Europeia para a Juventude, da Declaração Lisboa+21 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste trabalho intersetorial, tendo em conta a situação atualmente vivida face à pandemia, o Governo planeia reforçar a ação direcionada para a emancipação económica e o desenvolvimento de projetos de vida das gerações jovens. Para tal, prevê-se a continuação dos trabalhos intersetoriais de salvaguarda da autonomia da juventude, destacando-se a área da habitação e da promoção direta do emprego jovem e o empreendedorismo e empreendedorismo social jovem.

Pretende o Governo promover medidas potenciadoras da empregabilidade, nomeadamente ações de proximidade para o empoderamento dos jovens em situação vulnerável e ações para a aproximação da população jovem às oportunidades proporcionadas pelas entidades públicas e privadas, nas áreas da educação de adultos e do emprego e formação profissional.

Os jovens de grupos mais vulneráveis ou em situação de exclusão social, bem como os jovens privados de liberdade, constituirão um segmento alvo de medidas específicas, visando a sua capacitação, integração e o desenvolvimento pessoal.

No sentido de potenciar o trabalho com e para jovens nos diversos contextos, potenciando assim as próprias políticas de juventude, prevê o governo a implementação de medidas integradas no sentido de promover o trabalho com e para jovens em quantidade e qualidade, traçando uma direção comum para a comunidade de prática, contribuindo para a inovação estratégica.

Para tal, refere-se que os espaços físicos de participação jovem, de trabalho com jovens e de atendimento ao público jovem constituem uma ferramenta essencial das políticas públicas de juventude, pretendendo-se promover um novo conceito da rede de lojas Ponto JÁ, com uma reformulação e reforço dos serviços integrados de atendimento, com atenção específica para o trabalho intersetorial e para a transição digital, geridas de forma participativa e participada pelas associações juvenis locais.

Também o reforço do trabalho digital com os jovens continuará a merecer um enfoque específico, designadamente através do uso de ferramentas digitais, tanto na educação formal quanto na educação não formal. O digital será também um importante tema no que diz respeito a novos objetivos de voluntariado jovem, com o objetivo de combater a infoexclusão e promover a literacia digital.

Pretende o Governo aprofundar a aproximação aos órgãos de poder local, no sentido de fortalecer as sinergias potenciadoras de compromissos para a juventude, bem como a

participação jovem ao nível local, reforçando, por meio de uma participação ativa das pessoas jovens em todos os contextos a cultura democrática.

Refere o Governo que o associativismo estudantil é uma importante escola de cidadania, e, por isso, a implementação do Plano Nacional de Incentivo ao Associativismo Estudantil será uma aposta ao nível do ensino básico e secundário.

Por fim, é feita referência ao Roteiro do Associativismo Estudantil, que será prosseguido de forma a aproximar as áreas do Governo responsáveis pela juventude das associações estudantis do ensino básico e secundário, bem como do ensino superior, numa plataforma interdisciplinar de diálogo.

No que ao **Desporto** diz respeito, refere Relatório do Orçamento do Estado que o Programa do Governo estabelece dois objetivos estratégicos: *(i)* afirmar Portugal no contexto desportivo internacional; e *(ii)* colocar o País no lote das 15 nações europeias com cidadãos fisicamente mais ativos, reconhecendo a atividade física e desportiva na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos, particularmente nesta fase de recuperação da pandemia, em que existe uma necessidade acrescida de promover a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos portugueses. Pretende o Governo, para 2022, promover ações e projetos que valorizem uma educação desportiva coesa e estruturada, desde os primeiros anos de vida, como meio privilegiado de transformação, bem como ações para a criação de hábitos regulares de atividade física, em todas as faixas etárias, em diversos contextos, públicos e privados.

Assim, e para tal, destaca o Governo a implementação do Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa — SUAVA, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, que tem como ambição generalizar o conhecimento e a prática regular da atividade física através da implementação de uma campanha nacional e de uma plataforma tecnológica para promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade, visando o incentivo à adoção de um estilo de vida mais saudável; do alargamento do Desporto Escolar à comunidade, fomentando a mobilidade ativa, desde as idades mais jovens e ao longo da vida, e a prática desportiva em contexto familiar, como meio de promoção do sucesso dos alunos e de estilos de vida mais saudáveis; e do incentivo à prática de atividade física em contexto laboral, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física.

É referida a aposta na educação física em todos os ciclos de ensino, bem como em robustecer o Desporto Escolar através do novo Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025, assente na educação no/pelo desporto, focada em seis eixos: *(i)* +Desporto | +Atividade Física; *(ii)*

formação de alunos e professores; *(iii)* cidadania, inclusão e ética; *(iv)* cogestão e codecisão na escola; *(v)* desporto verde e sustentável; e *(vi)* envolvimento das/nas comunidades.

Refere-se o Programa Nacional de Desporto para Todos, enquanto instrumento transversal de prática desportiva não federada, para todas as idades, como ferramenta essencial para o combate às desigualdades sociais e de generalização da prática desportiva. Refere-se, igualmente, o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, enquanto meio para robustecer a qualidade dos equipamentos ao serviço das comunidades.

No que ao contexto desportivo internacional, destaca o Governo as seguintes medidas:

- A continuação da promoção da excelência da prática desportiva, melhorando os programas de preparação competitiva, nacional e internacional, com especial ênfase nas condições dadas a todos os agentes desportivos que iniciarão o ciclo que os conduzirá aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024;
- Os programas de seleção desportiva que identifiquem e garantam a retenção de talentos, desde a fase de deteção até à fase de consagração, continuam a ser impulsionados;
- A promoção da conciliação do sucesso desportivo com o sucesso académico, continuando a apostar nas Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) e na sua extensão ao ensino superior, e ainda a criação de outros incentivos que promovam a prática desportiva no ensino superior;
- Uma estratégia integrada de atração de organizações desportivas internacionais, com vista à realização de eventos em Portugal de pequena e média dimensões (estágios, torneios, conferências, entre outros), um investimento com retorno assegurado, através da promoção de Portugal enquanto destino de turismo desportivo ambientalmente sustentável, otimizando recursos existentes e capitalizando as condições privilegiadas do País;
- A aposta em centros de alto rendimento, em parceria com outras entidades, enquadrando a preparação de atletas de todo o mundo e garantindo uma oferta desportiva atrativa e variada para a população em geral;
- O reforço do combate à dopagem, à manipulação de resultados ou a qualquer outra forma de perverter a verdade desportiva, em parceria e diálogo constante com os agentes desportivos diretamente envolvidos, garantem o amplo cumprimento deste objetivo;
- A cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, merece destaque acrescido, com vista ao desenvolvimento de estratégias para erradicar comportamentos violentos, atitudes de racismo, xenofobia e intolerância, em todos os contextos de prática desportiva, desde o desporto de base até ao desporto de alto rendimento, contribuindo para tal desiderato a ação da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCDV).

**b) Quantificação das medidas e fontes de financiamento**

O Programa Orçamental do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 7 805,7 milhões de euros, o que excede em 8,5% a execução estimada até final de 2021, e uma dotação de despesa efetiva consolidada de 7 748,8 milhões de euros, o que representa uma variação similar de 8,5%.

**Quadro 5.44. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	6 809,1	7 267,9	6,7	93,1
Despesas com o pessoal	5 244,5	5 164,1	-1,5	66,2
Aquisição de bens e serviços	279,2	313,9	12,4	4,0
Juros e outros encargos	30,9	10,4	-66,4	0,1
Transferências correntes	919,8	1 420,5	54,4	18,2
Subsídios		0	0	0
Outras despesas correntes	334,7	359,1	7,3	4,6
<b>Despesa de capital</b>	300,8	480,8	59,9	6,2
Investimento	289,8	362,4	25,1	4,6
Transferências de capital	0,7	109,2	n.r.	1,4
Outras despesas de capital	10,3	9,2	-10,2	0,1
<b>Diferenças de consolidação</b>				
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>7 109,8</b>	<b>7 748,8</b>	<b>8,5</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>				
<b>Passivos Financeiros</b>	55,3	57,0	3,0	0,7
<b>Diferenças de consolidação de ativos e passivos</b>				
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>7 165,1</b>	<b>7 805,7</b>	<b>8,5</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>7 185,9</b>	<b>7 805,8</b>	<b>8,2</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>20,8</b>	<b>0,1</b>		
por memória:				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2022</b>			
Receitas de Impostos	6 291,2			
Receitas Próprias	338,1			
Fundos Europeus	916,1			
Transferências entre entidades	260,3			
<b>Diferenças de consolidação</b>				

**Notas:**

O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

Dá-se nota, no Relatório do Orçamento do Estado, de que do total da dotação de despesa efetiva consolidada, verifica-se que as despesas com o pessoal representam 66,2%, com uma previsão de 5 164,1 milhões de euros. Seguem-se, com um peso de 18,2%, as transferências correntes orçamentadas em 1 420,5 milhões de euros, essencialmente destinadas ao financiamento do

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

processo de descentralização de competências da Educação para as autarquias locais e ao apoio à educação Pré-escolar e ao Ensino Particular e Cooperativo.

Dando-se continuidade ao processo de descentralização de competências, os trabalhadores não docentes serão transferidos para as autarquias locais, verificando-se uma reafetação de despesas com pessoal e outras despesas correntes do programa para transferências correntes.

São mencionadas, ainda, sobre o crescimento previsto em despesas de capital, no que respeita à aquisição de bens de capital, as intervenções em projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) relativos à universalização da escola digital, à transição digital na educação através da melhoria da qualidade da internet nas escolas, de novos equipamentos de projeção e dos Laboratórios de Educação Digital (LED) e à aquisição de novos meios de computação para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. No que concerne às transferências de capital consolidadas, salienta-se os montantes a transferir para entidades de formação com vista à modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e formação profissional, no âmbito do PRR.

A dotação de despesa total consolidada do Programa é essencialmente financiada por Receitas de Impostos, no valor de 6 291,2 milhões de euros, relevando, também, a despesa suportada por Fundos Europeus, com 916,1 milhões de euros. As Receitas Próprias e as Transferências entre entidades ascendem a 338,1 milhões de euros e 260,3 milhões de euros, respetivamente.

**Quadro 5.2. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2022 Orçamento	Estrutura 2022 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>8 274,7</b>	<b>100,0</b>
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	45,6	0,6
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	161,3	1,9
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	13,0	0,2
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 960,2	84,1
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	215,4	2,6
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	104,7	1,3
084 - SIMPLEX +	2,5	0,0
085 - FLORESTAS	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	18,5	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	752,8	9,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>8 331,6</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>7 805,7</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>7 748,8</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	57,0	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Na agregação da despesa por medidas relevam as medidas 017 – Educação – Estabelecimentos de Ensino não Superior, com 6 960,2 milhões de euros, representando 84,1% do total da despesa efetiva não consolidada do Programa, e a medida 102 – Plano de Recuperação e Resiliência, que compreende os projetos financiados pelo PRR, num total de 752,8 milhões de euros, cerca de 9,1% do total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa. De salientar a inclusão, no OE 2022, da Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa, no âmbito da medida 003 – Cooperação Económica Externa.

Quando comparados os valores apresentados com os valores previstos para 2021 (quadro *infra*), constata-se, desde logo, um aumento significativo de todos os valores, nomeadamente:

- Despesa Efetiva Não Consolidada – de 7290,1 para 8274,7;
- Despesa Total Não Consolidada – de 7340,0 para 8331,6;
- Despesa Total Consolidada – de 7017,1 para 7805,7;
- Despesa Efetiva Consolidada – de 6967,2 para 7748,8.

**Quadro 5.43. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>7 290,1</b>	<b>100,0</b>
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	35,2	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	158,5	2,2
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	3,2	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 422,9	88,1
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	281,6	3,9
097 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	100,5	1,4
084 - SIMPLEX+	2,3	0,0
085 - FLORESTAS	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	6,4	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,0	0,0
099 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	279,0	3,8
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>7 340,0</b>	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>7 017,1</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>6 967,2</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	49,9	
Consolidação de Operações financeiras		

**Notas:**

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros;

Fonte: Ministério das Finanças.

## **B) Orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

### **a) Políticas e medidas**

No Relatório do Orçamento do Estado dá-se conta de que O Orçamento do Estado para 2022 e as estratégias e o contrato referidos têm por base três factos particularmente relevantes no atual contexto socioeconómico resultante da crise pandémica que a todos afetou, respetivamente:

- **Qualificação —**
  - O número de diplomados pelo ensino superior cresceu pelo quarto ano consecutivo, atingindo um novo máximo anual de 86 mil novos diplomas em 2019-2020, com 57% em áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática (i.e., STEAM — Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics) e um crescimento de 20% de diplomas em tecnologias de informação e comunicação.
  - A fração da população entre os 30 e os 34 anos com ensino superior atingiu 45,5% no segundo trimestre de 2021 (era 30% no segundo trimestre de 2015), ultrapassando a meta europeia.
  - Simultaneamente, mais de metade dos jovens de 20 anos residentes em Portugal frequentam atualmente o ensino superior, representando um aumento de 25% face a 2015 (cerca de mais 12 mil estudantes entre 2015 e 2019-2020), devendo ainda ser reconhecido o crescimento do ensino superior de proximidade através da oferta de formações curtas superiores (i.e., cursos técnicos superiores profissionais) para cerca de 134 localidades (i.e., 30% dos municípios), enquanto eram apenas 40 localidades em 2015;
- **Investigação e Inovação —** A despesa total em I&D em Portugal atingiu um novo máximo histórico em 2020, representando 1,6% do PIB, crescendo 43% desde 2015, sendo particularmente expressiva no setor das empresas (cresceu cerca de 75% desde 2015), que agora passa a representar 57% da despesa total em I&D (era 46% em 2015 e cerca de 44% em 2009), superando o crescimento da despesa pública pelo terceiro ano consecutivo. Esta evolução tem sido acompanhada pelo reforço do sistema de incentivos fiscais às empresas para atividades de I&D (SIFIDE) e a capacidade nacional de atrair fundos europeus competitivos de gestão centralizada (i.e., através do Programa H2020 da Comissão Europeia);
- **Emprego Científico e Qualificado —** O número total de investigadores, quando medido em equivalente a tempo integral (ETI), atingiu 10,2 investigadores por mil ativos em 2020 (enquanto esse rácio em 2015 era de 7,4). Foram efetuados cerca de 7400 novos contratos de investigadores doutorados desde janeiro de 2017, com o número de

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

investigadores em instituições académicas e científicas a crescer de 25 mil ETI para cerca de 30 mil ETI em 2020. O número de investigadores nas empresas cresceu 81% desde 2015, de cerca de 12 mil para 22 mil ETI em 2020.

Entende o Governo que garantir um processo de convergência europeia até 2030 exige continuar esta trajetória dos últimos anos, bem como assegurar quatro dos desafios que Portugal enfrenta, designadamente:

- (i) alargar a base social de participação no ensino superior para uma sociedade baseada no conhecimento;
- (ii) diversificar e especializar o processo de ensino/aprendizagem no ensino superior, intensificando a atividade de I&D e a articulação entre ensino e investigação;
- (iii) empregar melhor, com mais e melhor integração entre educação, investigação e inovação e uma articulação com as empresas, o tecido produtivo, administração Pública e as instituições sociais;
- (iv) reforçar e expandir a internacionalização do ensino superior e das atividades de I&D, estimulando a atração de recursos humanos qualificados para Portugal em estreita articulação com novas atividades económicas de maior valor acrescentado, incluindo em sistemas espaciais e na utilização de sistemas de observação da Terra e a sua integração com atividades económicas em vários setores de atividade.

Assim, de forma a alcançar os objetivos elencados, as dotações fixadas para 2022 enquadram um conjunto de metas, incluindo:

- Atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de seis em cada dez jovens com 20 anos até 2030 (enquanto hoje é de 5,1 em cada 10), assim como alargar as qualificações de toda a população, garantindo atingir 50% de graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030 (enquanto, no segundo trimestre de 2021, era de 45,5%);
- Continuar a trajetória de aumento da despesa em I&D, para alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com a despesa pública a atingir 1,3% do PIB e a despesa privada cerca de 1,8% do PIB. Este objetivo implica o esforço coletivo de aumentar o investimento público e privado em I&D, reconhecendo que a despesa total em I&D em Portugal atingiu 3202 milhões de euros em 2020, cerca de mil milhões de euros superior ao valor atingido em 2015;
- Reforçar a participação nacional em atividades de investigação e inovação no âmbito de redes europeias e dos quadros comunitários de investigação e inovação (incluindo os programas Horizonte Europa, ERASMUS+, Digital Europa e o Programa Europeu do Espaço, entre outros), assim como no contexto da participação nacional em organizações europeias, incluindo o reforço da valorização da participação de Portugal na Agência Espacial Europeia. De salientar que as instituições nacionais atraíram, em

2020, cerca de 1,9% do orçamento anual do Programa Horizonte 2020, o maior valor de sempre, representando mais de 200 milhões de euros, ou seja, o dobro do valor atraído há dez anos.

#### **b) Orientações programáticas**

O Governo divide em três grupos as suas orientações programáticas para o Ensino Superior, Ciência e Tecnologia:

1. Reforçar a estratégia política em curso para o ensino superior: modernização, qualificação e diversificação;
2. Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação e estimulando a partilha da excelência em I&D nos contextos europeu e internacional;
3. Reforço e valorização da estratégia Portugal Espaço 2030 no contexto da valorização do posicionamento Atlântico de Portugal na Europa.

#### **1. Reforçar a estratégia política em curso para o ensino superior: modernização, qualificação e diversificação**

Para cumprir este desígnio, o Governo apresenta um quadro de contínuo reforço do ensino superior, que foi particularmente discutido em 2016-2017, no quadro da avaliação realizada pela OCDE e apresentada no início de 2018. Considera, entre outros aspetos, a crescente corresponsabilização por parte das instituições de ensino superior, nomeadamente na renovação dos seus quadros docente e de investigação, garantindo ainda as seguintes prioridades:

- Apoiar o reforço e a modernização do ensino superior, respetivamente pelo Plano PRR e através de:
  - Programa Impulso Jovens STEAM, com o objetivo de promover e apoiar iniciativas orientadas exclusivamente para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática (STEAM — Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics). Pretende-se apoiar projetos promovidos e a implementar por parte das instituições de ensino superior (IES), em parceria ou consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados, autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais, assim como em estreita articulação com escolas secundárias. Podem assumir a forma de escolas, alianças e/ou programas, orientados para reforçar a formação superior inicial e o aumento do número de graduados em áreas STEAM em todo o País, incluindo estudantes estrangeiros, através da oferta de licenciaturas e outras formações iniciais de âmbito superior (e.g., cursos

- técnicos superiores profissionais, no caso de ensino politécnico) num quadro de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, reforçando a afirmação nacional e internacional das IES. Inclui ainda o apoio ao reforço das redes Ciência Viva, designadamente das Escolas Ciência Viva e dos Clubes Ciência Viva nas Escolas;
- Programa Impulso Adultos, com o objetivo de apoiar a conversão e a atualização de competências de adultos ativos através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida. Pretende-se apoiar programas promovidos e a implementar por parte das IES, em parceria ou consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados e incluindo autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais. Podem assumir a forma de escolas, alianças e/ou programas, orientados para a formação superior inicial e pós-graduada de públicos adultos (incluindo diplomas de pós-graduação de curta duração e mestrados), em todas as áreas do conhecimento, visando a formação ao longo da vida, assim como reforçar a afirmação nacional e internacional das IES. Inclui programas especificamente orientados para a formação pós-graduada, na forma de consórcios entre IES e empregadores, orientados para aumentar o número de adultos no ensino superior, em termos de conversão e/ou atualização de competências (i.e., reskilling e upskilling), em estreita articulação com centros/redes colaborativas de inovação e a incubação de projetos empresariais, incluindo a atração de estudantes estrangeiros. Pretende-se promover uma rede de, pelo menos, dez escolas e/ou alianças para a formação pós-graduada em colaboração com empresas, com pelo menos quatro iniciativas no interior do País, até ao terceiro trimestre de 2023;
  - Promover a efetiva democratização do acesso ao ensino superior, designadamente através de:
    - Reforço do alojamento de estudantes deslocados, através do financiamento do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), envolvendo IES e outras entidades;
    - Reforço da ação social escolar, designadamente através do aumento do apoio para suporte à frequência de mestrados;
    - Estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário;
    - Aposta no apoio social a estudantes carenciados, incluindo o reforço do Programa +Superior para apoiar bolseiros no interior do País;
    - Estímulo à inclusão social dirigido a minorias e aos cidadãos com necessidades educativas especiais nas instituições científicas e de ensino superior;
  - Valorizar as instituições e a sua identidade e autonomia, estimulando a diversificação e a internacionalização do ensino superior num quadro de referência europeia, dando especial ênfase à especialização da formação pós-graduada e de formações curtas

iniciais (i.e., CTeSP), em articulação com a formação inicial tradicional (i.e., licenciaturas) e a formação ao longo da vida;

- Valorizar o acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento, assim como uma cultura de integração cultural e científica dos novos estudantes (designadamente, apoiando o movimento EXARP);
- Estimular a formação em competências digitais, designadamente através da Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030, num esforço coletivo das instituições do ensino superior em estreita colaboração com o setor privado;
- Continuar a promover a iniciativa Study & Research in Portugal, bem como outras atividades de diplomacia académica e científica, para a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional.

## **2. Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação e estimulando a partilha da excelência em I&D nos contextos europeu e internacional**

Para tal, diz o Governo constituírem objetivos para 2022 continuar o reforço das instituições de I&D, a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico, a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como o estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica em associação com a criação de emprego qualificado em Portugal.

Preende-se continuar a consolidar, reforçar e alargar a atual estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico (i.e., Ciência Aberta). É ainda objetivo da ação política promover novos horizontes de crescimento e de afirmação, nomeadamente visando a diversificação da natureza e da intensidade do financiamento para atividades de ciência e tecnologia, reforçando o potencial de reconhecimento internacional e procurando a apropriação por parte da sociedade, designadamente através do estímulo à constituição de laboratórios colaborativos orientados para a criação de emprego qualificado.

O reforço da capacidade de inovação e do investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) em 2022 será particularmente estimulado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027 (i.e., PT2030), designadamente através de:

- Agendas de inovação empresarial e projetos mobilizadores, com o objetivo de promover e apoiar iniciativas orientadas para intensificar a atividade de I&D e a articulação entre investigação e inovação, reforçando o emprego científico e qualificado em articulação com as empresas, o tecido produtivo, a Administração Pública e as instituições sociais;

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

- Missão Interface, estimulando o reforço, a modernização e a capacitação das instituições de interface, designadamente centros tecnológicos e laboratórios colaborativos, apoiando a atração de recursos humanos qualificados para Portugal em estreita articulação com novas atividades económicas de maior valor acrescentado.

As prioridades políticas assumidas para a legislatura serão ainda prosseguidas, em 2022, com as seguintes iniciativas:

- Estimular o reforço das unidades de I&D e dos laboratórios associados, a consagrar e valorizar no âmbito do exercício nacional de avaliação de todas as unidades de 2018-2019 e do futuro exercício nacional de avaliação a decorrer em 2022-2023;
- Estimular o reforço da investigação clínica em estreita colaboração com unidades de cuidados de saúde e, em particular, no âmbito de centros académicos clínicos, a consagrar e valorizar no contexto do regime legal aprovado em 2018 e em estreita colaboração com a instalação da Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB);
- Reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030, através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento, incluindo sistemas avançados de informação e inteligência artificial, designadamente pela Administração Pública, assim como o desenvolvimento de novos mercados de trabalho;
- Estimular a relação entre o conhecimento e a sociedade, valorizando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação social do conhecimento, continuando a reforçar o papel da Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica. Inclui o reforço das atuais redes Ciência Viva, designadamente dos 20 centros Ciência Viva, das 11 escolas Ciência Viva e de mais de 500 clubes Ciência Viva nas Escolas, lançando ainda uma nova rede de quintas Ciência Viva.

No que se refere à internacionalização do sistema científico, será continuado o apoio a consórcios e parcerias de âmbito estratégico que afirmem Portugal e os portugueses na Europa e no mundo e que reforcem a capacidade de atração de recursos humanos qualificados para Portugal. Em particular, deve ser salientada a participação nacional relevante no Programa-quadro Europeu de Investigação e inovação Horizonte Europa 2021-2027, e em parcerias internacionais, entretanto estimuladas através do Programa GoPortugal — Global Science and Technology Partnerships Portugal. Prosseguir-se-ão, em particular, as seguintes iniciativas:

- Reforçar a cooperação europeia nos quatro pilares do Programa Horizonte Europa 2021-2027, com ênfase na participação nacional no European Research Council, em projetos de investigação colaborativa, mas também nas parcerias institucionais e nas cinco missões do Horizonte Europa, no European Innovation Council e no Programa Teaming;
- Estimular a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação, no âmbito do Programa Europeu PRIMA, em cadeias de valor alimentar, na

área da gestão de água em zonas áridas e na sustentabilidade energética de sistemas agrícolas, em colaboração com países e regiões do Sul da Europa, do Norte de África e do Médio Oriente;

- Reforçar a cooperação com instituições líderes a nível internacional, sobretudo reforçando a cooperação com o MIT — Massachusetts Institute of Technology, a Universidade de Carnegie Mellon e a Universidade do Texas, em Austin, designadamente na área das tecnologias de informação e comunicação e da ciência dos dados, mas também no espaço, indústria, cidades e física médica, assim como a participação de Portugal em grandes organizações internacionais e intergovernamentais;
- Promover a cooperação internacional do ensino superior politécnico, estimulando a inserção dos politécnicos em redes internacionais do mesmo âmbito, que facilitem a internacionalização dos institutos e escolas e através das atividades de I&D baseadas na prática e orientadas para o aperfeiçoamento profissional;
- Estimular a relação com as diásporas científicas portuguesas no mundo, designadamente de investigadores e quadros qualificados, facilitando e reforçando a sua relação e eventual integração em instituições científicas e empresas em Portugal;
- Promover o reforço de comunidades científicas de língua portuguesa e a promoção de indústrias culturais através da língua e do património enquanto veículos de ciência e conhecimento, incluindo o apoio continuado ao Programa Ciência LP, lançado em 2019, e a promoção de iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento.

### **3. Reforço e valorização da estratégia Portugal Espaço 2030 no contexto da valorização do posicionamento Atlântico de Portugal na Europa**

Propõe-se o Governo a valorizar o posicionamento atlântico de Portugal no mundo, potenciando a atração de financiamento e mobilizando diversos atores, tanto nacionais quanto internacionais, em termos de uma abordagem inovadora e integrativa, incluindo:

- A implementação da estratégia Portugal Espaço 2030, incluindo a dinamização de novas indústrias do Espaço (New Space), a atração de investimento estrangeiro e a colaboração das instituições científicas e de ensino superior na promoção de uma nova década de valorização de sistemas espaciais e de observação da Terra, para estimular a atração de recursos humanos qualificados e de novas atividades económicas de maior valor acrescentado em Portugal em todos os setores de atividade;
- O desenvolvimento e promoção da Agência Espacial Portuguesa, Portugal Space, num novo quadro de relacionamento institucional de valorização de sistemas espaciais e de observação da Terra na ciência, na economia e na defesa e segurança, quer a nível nacional quer europeu e transatlântico, incluindo três eixos estruturantes, designadamente: (i) estímulo a utilizadores de dados espaciais e a novos mercados; (ii) estímulo à produção de dados, através de novos equipamentos, tecnologias de satélites

- e o apoio a lançadores de pequenas dimensões; (iii) capacitação científica e técnica e apoio à cultura científica para o Espaço;
- O apoio continuado à operação de satélites e à criação do primeiro operador nacional de satélites, GEOSAT, em 2021, juntamente com a capacitação científica e tecnológica nacional em sistemas de observação da Terra e de gestão do tráfego espacial (i.e., Space Traffic Management and Awareness, em articulação com sistemas avançados de informação e de inteligência artificial;
  - O reforço da valorização da participação de Portugal na Agência Espacial Europeia, designadamente no âmbito da copresidência do Conselho Ministerial da ESA, que Portugal assumiu para o período 2020-2023;
  - Continuar a implementação e reforço do Azores International Satellite Launch Programme (ISLP) e dos procedimentos para a instalação e operação de uma infraestrutura espacial para o lançamento de mini e microssatélites na Região Autónoma dos Açores, assim como para reforçar as atividades espaciais na ilha de Santa Maria num contexto de crescente competitividade internacional;
  - Reforçar a agenda Interações Atlânticas e a promoção do Centro Internacional de Investigação do Atlântico (AIR Centre — Atlantic International Research Centre), promovendo uma efetiva instituição internacional em rede, em paralelo e em articulação com a instalação do Observatório para o Atlântico.

No que aos termos e estímulos propostos no Orçamento do Estado para 2022 diz respeito, o Governo entende que o ano de 2022 consagra o esforço em curso no âmbito dos programas PRR e PT2030, assente nos principais compromissos abaixo elencados:

1. O aumento do valor total da dotação das instituições de ensino superior públicas (universitárias e politécnicas), juntamente com a reposição do valor relativo ao decréscimo do valor das propinas e contratação dos investigadores integrados no âmbito do Programa PREVPAP, no sentido do reforço das carreiras académicas e do estímulo ao emprego científico, garantindo a aplicação atempada do regime legal de graus e diplomas em vigor, como revisto em 2018, e estimulando a abertura, mobilidade e diversificação de carreiras dos corpos docente e de investigação;
2. O reforço para apoios sociais, diretos e indiretos, a estudantes, a atribuir através da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), pretendem garantir as seguintes metas:
  - a. Reforçar os apoios sociais a estudantes, facilitando o acesso ao ensino superior de todos os estudantes que terminem o ensino secundário e aumentando gradualmente o total de bolsas para atingir cerca de 90 mil bolsas a conceder anualmente até ao final da legislatura (enquanto eram cerca de 64 mil em 2014-2015 e cerca de 85 mil em 2020-2021), devendo ser ainda implementados em complemento: (i) o reforço das bolsas para apoiar a participação em mestrados; (ii) o reforço dos empréstimos a estudantes; e (iii) a promoção do aumento do

apoio a estudantes com necessidades educativas especiais, potenciando a sua formação superior e integração profissional e concorrendo para a criação de comunidades académicas mais inclusivas;

- b. Reforçar o número de novas bolsas atribuídas no âmbito do Programa +Superior, atingindo até 3 mil novas bolsas em 2021-2022 (enquanto eram cerca de mil em 2014-2015 e cerca de 1900 em 2019-2020), com um acréscimo no impacto financeiro do programa através de financiamento comunitário, assim como ajustando o processo de atribuição das bolsas de forma a reforçar a mobilidade para as regiões do País com menor procura e menor pressão demográfica;

3. O lançamento dos programas Impulso Jovem STEAM e Impulso Adultos, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com um investimento de 260 milhões de euros para 2022-2026;

O reforço do alojamento de estudantes do ensino superior a preços regulados, duplicando, até 2026, a atual oferta de alojamentos para estudantes do ensino superior (i.e., aumentando essa oferta para 30 mil camas até 2030). O financiamento do Programa Nacional para o Alojamento de Estudantes do Ensino Superior (PNAES) através do PRR, com um investimento de 375 milhões de euros para 2022-2026, exige um esforço de responsabilização coletivo, envolvendo o Governo, as instituições de ensino superior, as autarquias e outras entidades públicas e privadas, devendo ser garantidas as seguintes metas:

- Garantir, durante o ano letivo de 2021-2022, cerca de 1500 camas adicionais face ao início do Programa Nacional para o Alojamento de Estudantes do Ensino Superior;
- Prosseguir com a requalificação e a construção de residências de estudantes, com o objetivo de reforçar o alojamento disponível para estudantes do ensino superior, a custos acessíveis, em cerca de 12 mil camas até ao final da legislatura;
- Assegurar a gestão simplificada, a coordenação e a monitorização do Programa Nacional para o Alojamento de Estudantes do Ensino Superior (PNAES) através da Agência ERASMUS+;

As atividades de I&D e formação avançada, a atribuir através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), visam garantir as seguintes metas:

- Reforço da capacidade de formação doutoral, designadamente para atingir cerca de 4 mil novos doutoramentos por ano até 2030, e cerca de 3 mil até 2023 (enquanto foram cerca de 2 mil em 2020);

- Aposta no Programa de Estímulo ao Emprego Científico, lançado em 2017, para investigadores doutorados, apoiado em instrumentos e relações de contratação diversificadas, com centros de decisão distintos e diversificados;
  - Afirmação das unidades de I&D e consolidação reforçada da rede dos atuais 40 laboratórios associados para o estímulo de atividades de I&D de caráter básico ou fundamental, juntamente com o apoio a políticas públicas orientadas para responder a desafios sociais, ambientais e económicos, de uma forma que facilite o desenvolvimento de carreiras de investigação;
  - Consolidação do funcionamento dos atuais 35 laboratórios colaborativos, reunindo instituições científicas e académicas com o setor produtivo, como previsto no âmbito do Programa Interface, iniciado em 2018;
  - Reforço continuado das atividades de I&D através do apoio competitivo e periódico à realização de projetos de I&D em todas as áreas do conhecimento;
  - Valorização da relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação social do conhecimento;
4. Estimular, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), os seguintes processos de internacionalização da nossa base académica, científica e tecnológica:
- Reforçar a progressiva internacionalização das instituições de ensino superior, de modo a contribuir para duplicar a participação de Portugal no próximo Programa- Quadro Europeu de Investigação e Inovação, incluindo os programas Horizonte Europa, Digital Europa e Espaço Europa, face ao atual programa-quadro;
  - Apostar na inserção das instituições de ensino superior em redes europeias, fomentando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, de modo a garantir atingir as seguintes metas: (i) duplicar os estudantes em mobilidade internacional em todas as instituições públicas até 2023; (ii) explorar o potencial de evolução do Programa Erasmus (2021-2027), nas diversas vertentes elegíveis do ensino superior;
  - Estimular a integração das instituições de ensino superior nos campus interuniversitários europeus, através da constituição de alianças transnacionais que partilhem estratégias de médio e longo prazos;
  - Mobilizar todas as instituições de ensino superior para a implementação do Programa Study and Research in Portugal, de modo a que o número de estudantes estrangeiros a estudar em Portugal duplique até final de 2023, representando nessa altura cerca de 25% do total de estudantes inscritos nas instituições públicas;

- Mobilizar todas as instituições de ensino superior para o reforço da sua participação efetiva nas iniciativas e atividades a desenvolver no âmbito da rede nacional de alto nível ERIN — Portugal in Europe Research and Innovation Network;
  - Mobilizar todas as instituições de ensino superior para o Programa Ciência LP — Centro internacional para a formação avançada em ciências fundamentais de cientistas oriundos de países de língua portuguesa, nos termos do acordo assinado entre o Estado Português e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO);
  - Mobilizar as instituições de ensino superior para a capacitação de quadros da Administração Pública e de empresas de países de língua portuguesa, incluindo iniciativas promovidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
  - Mobilizar todas as instituições de ensino superior para a iniciativa GoPortugal — Global Science and Technology Partnerships Portugal, coordenada pela FCT.
  - Valorizar o posicionamento atlântico de Portugal no mundo, potenciando a atração de financiamento e mobilizando diversos atores, tanto nacionais quanto internacionais, em termos de uma abordagem inovadora e integrativa, incluindo: (i) as iniciativas em curso no âmbito do Centro Internacional de Investigação do Atlântico — AIR Centre; (ii) a implementação da estratégia Portugal Espaço 2030, incluindo a colaboração das instituições de ensino superior no desenvolvimento e promoção da Agência Espacial Portuguesa, Portugal Space; (iii) o lançamento do Azores International Satellite Launch Programme (ISLP) e dos procedimentos para a instalação e operação de uma infraestrutura espacial para o lançamento de mini e micro satélites na Região Autónoma dos Açores;
5. O planeamento de fundos comunitários a atribuir através dos programas PRR e PT 2030 em termos de apoios competitivos para atividades de qualificação, de I&D e inovação, incluindo apoios para a modernização das instituições académicas e científicas, o desenvolvimento de agendas e consórcios de inovação empresarial, a promoção de infraestruturas, o estímulo à competitividade e ao desenvolvimento económico e apoios à coesão territorial, bem como o apoio ao desenvolvimento de formações curtas e pós-graduadas, são adequadas ao reforço dessas atividades;
6. O apoio à realização de I&D pelas empresas e, em particular, o apoio à contratação de investigadores doutorados por empresas, continua a ser estimulado ao abrigo do sistema de incentivos fiscais para atividades de I&D, SIFIDE e incluindo aquelas em colaboração com as instituições científicas e de ensino superior.

**c) Quantificação das medidas e fontes de financiamento**

Refere-se no Relatório do Orçamento do Estado que o Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresenta um total de receita consolidada de 3 124,9 milhões de euros e de dotação de despesa total consolidada de 3 124,8 milhões de euros, o que excede em 21,2% a execução estimada até final de 2021.

**Quadro 5.42. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO13) — Conta do Programa Orçamental**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	2 218,6	2 604,5	17,4	83,3
Despesas com o pessoal	1 563,2	1 689,0	8,0	54,1
Aquisição de bens e serviços	287,1	398,3	38,7	12,7
Juros e outros encargos	0,4	0,3	-12,4	0,0
Transferências correntes	345,4	486,5	40,8	15,6
Subsídios	0,1	0,1	12,3	0,0
Outras despesas correntes	22,4	30,4	35,6	1,0
<b>Despesa de capital</b>	355,4	518,1	45,8	16,6
Investimento	143,0	298,8	108,9	9,6
Transferências de capital	212,4	219,3	3,3	7,0
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação		1,4		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>2 574,0</b>	<b>3 124,0</b>	<b>21,4</b>	
Ativos Financeiros	3,2	0,1	-96,8	0,0
Passivos Financeiros	0,6	0,7	21,1	0,0
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>2 577,8</b>	<b>3 124,8</b>	<b>21,2</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>3 222,9</b>	<b>3 124,9</b>	<b>-3,0</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>645,1</b>	<b>0,1</b>		
<i>por memória</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2022 Orçamento</b>			
Receitas de Impostos	1 557,5			
Receitas Próprias	668,7			
Fundos Europeus	709,2			
Transferências entre entidades	188,0			
Diferenças de consolidação	1,4			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A componente da despesa financiada por receita de impostos ascende a 1 557,5 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (709,2 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (668,7 milhões de euros) e transferências entre entidades (188 milhões de euros).

Do total da dotação de despesa efetiva, que se distribui pelos principais agrupamentos económicos, as despesas com pessoal representam cerca de 54,1% da dotação de despesa total consolidada, com destaque para os orçamentos das Instituições de Ensino Superior (IES).

As transferências correntes ascendem a 486,5 milhões de euros, representando cerca de 15,6% da dotação de despesa total consolidada do Programa, integrando o financiamento das Bolsas

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

de Ação Social pelo Fundo de Ação Social da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), bem como as Bolsas de Investigação a realizar pela FCT.

As dotações de aquisições de bens e serviços ascendem a 398,3 milhões de euros, representando cerca de 12,7% da dotação de despesa, concorrendo em especial os orçamentos das IES, nomeadamente em despesas de aquisição de vários serviços essenciais ao desenvolvimento da sua atividade.

Importa ainda destacar as transferências de capital, que ascendem a 219,3 milhões de euros (7%), realizadas no âmbito dos investimentos da FCT no incentivo ao financiamento da contratação em emprego científico, nas áreas de projetos e unidades de I&D.

A despesa em investimentos apresenta uma dotação de 298,8 milhões de euros (9,6%), relacionados com infraestruturas para acolhimento e apoio aos estudantes universitários.

O Programa integra a dotação específica para financiamentos das áreas do Ensino Superior e Ação Social, que, no conjunto das fontes de financiamento, apresenta uma dotação de despesa prevista no Orçamento do Estado para 2022 de cerca de 1 412 milhões de euros, o que excede em 2,1% face a execução estimada até final de 2021.

Quadro 5.43. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO13) — Despesa por medidas do Programa  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2022 Orçamento	Estrutura 2022 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>4 995,0</b>	<b>100,0</b>
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28,8	0,6
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	951,4	19,0
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	86,2	1,7
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	458,8	9,2
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	2 968,2	59,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	275,1	5,5
084 - SIMPLEX +	1,0	
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	4,5	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,8	
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	219,3	4,4
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>5 080,9</b>	
Diferenças de consolidação	1,4	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>3 124,8</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>3 124,0</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	85,1	
Passivos Financeiros	0,7	
Consolidação de Operações financeiras	85,0	

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta-se a medida 018, relacionada com a Educação — Estabelecimentos de Ensino Superior, com 2 968,2 milhões de euros, representando 59,4% do total da dotação de despesa efetiva não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento do conjunto das IES, com 2 963,8 milhões de euros, seguindo-se a medida 004 — Serviços Gerais da A.P. — Investigação Científica de Carácter Geral, com 951,4 milhões de euros, representando 19%, destacando-se a Fundação para a Ciência e Tecnologia (937,9 milhões de euros).

A dotação de despesa no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência ascende a 219,3 milhões de euros, representando 4,4% da dotação de despesa total, enquanto para a contingência COVID-19 (medidas 095 e 096), está prevista uma dotação de despesa de 6,3 milhões de euros.

**Quadro 5.40. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO13) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não consolidada</b>	<b>4 792,8</b>	<b>100,0</b>
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28,8	0,6
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	992,3	20,7
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	85,2	1,8
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	418,8	8,7
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	2 895,8	60,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	359,7	7,5
084 - SIMPLEX +	0,9	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	8,1	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	3,2	0,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>4 795,8</b>	
Diferenças de consolidação	0,2	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>2 989,5</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>2 986,4</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	3,0	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa;

Fonte: Ministério das Finanças

Quando comparados os valores apresentados com os valores previstos para 2021 (quadro *supra*), constata-se um aumento significativo de todos os valores, nomeadamente:

- Despesa Efetiva Não Consolidada – de 4792,8 para 4995,0;
- Despesa Total Não Consolidada – de 4795,8 para 5080,9;
- Despesa Total Consolidada – de 2989,5 para 3124,8;
- Despesa Efetiva Consolidada – de 2986,4 para 3124,0.

### PARTE III – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre o [Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª \(GOV\)](#), exercendo a prerrogativa prevista no artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

### PARTE IV – CONCLUSÕES

1. A Proposta de Lei em apreço foi admitida a 11 de outubro de 2021, por determinação do Presidente da Assembleia da República.
2. Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.
3. Assim, cabe à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a emissão de parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo, particularmente, sobre a globalidade do orçamento do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
4. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço estão agendadas para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 26 e 27 de outubro de 2021.
5. A Proposta de [Proposta de Lei n.º 116/XIV/3.ª \(GOV\)](#), no que às áreas da Educação, Juventude, Desporto, Ciência e Ensino Superior diz respeito, reúne todos os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada na generalidade em Plenário.
6. Pelo exposto, a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto conclui que o presente Parecer sobre a Proposta de Lei 61/XIV/2ª – (GOV) reúne as condições para ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República.

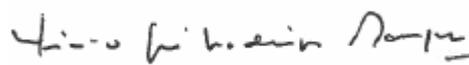
Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2021

O Deputado autor do Parecer



(Miguel Costa Matos)

O Presidente da Comissão



(Firmino Marques)